



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1039/2022

Guaíba, 06 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 198/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 615/2022** apresentado pelo **Vereador Airton Elegância – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Atualmente, a Prefeitura Municipal disponibiliza transporte gratuito para atletas, artistas ou grupos sociais que representam Guaíba em outras cidades, como já aconteceu em outros anos?

2) Caso a resposta seja negativa, haveriam meios legais para que esta cedência de transporte voltasse a acontecer?

REQ 615/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019929 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6EEFAA2F7A4096722DC71CD6084EE630





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar-lhes sobre a existência de uma ata de registro de preço de nº001/2022 referente ao pregão eletrônico de nº83/2022 e tem validade por 12 meses a contar do dia 19/07/2022. Tal processo licitatório foi solicitado pela Secretaria de Esporte e Juventude para que seja disponibilizado transporte gratuito para os atletas. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES Assinado de forma digital
REINALDO:899235 por MARCELO SOARES
70010 REINALDO:89923570010
Dados: 2022.10.11
14:51:53 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 615/2022 - AUTORIA: Ver. Airton Elegância
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 019929 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6EEFAA2F7A4096722DC71CD6084EE630

